



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

O Prefeito Municipal de Itarantim, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 009/2023, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a locação de um imóvel situado à Rua Rui Barbosa, Nº 337, Bairro Centro, CEP 45780-000, Itarantim-Ba, para atender as demandas das secretarias do município de Itarantim-Bahia, visando atender a Prefeitura Municipal de Itarantim, pelo prazo de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, em favor **SINDICATO RURAL DE ITARANTIM**, inscrita no CNPJ: 13.751.375/0001-35. O valor mensal do contrato de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 009/2023.

Itarantim/BA, 02 de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA GUSMÃO
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



EXTRATO CONTRATO Nº 009/2023

INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2023

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Alves Feitosa, nº 272, Bairro Presidente Médici, Itarantim-Ba – CEP 45.780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade 06.353.035-07 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 641.160.005-82.

LOCADOR (A): SINDICATO RURAL DE ITARANTIM, pessoa jurídica, com CNPJ: 13.751.375/0001-35, com endereço à Rua Rui Barbosa, Nº 337, Bairro Centro, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000.

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Rui Barbosa, nº 337, Bairro Centro, CEP 45.780-000, Itarantim-Ba, para atender as demandas das secretarias do município de Itarantim-Bahia.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V c/c §5º, da Lei 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor mensal do contrato de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Vigência do Contrato: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com